



EDITAL PROEX Nº 05/2022

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão junto à Assessoria de Eventos e Cerimonial e no Acompanhamento das Ações de Extensão

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac) torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a bolsas de Extensão. Os bolsistas atuarão como apoiadores nas suas Ações de Extensão que se encontram em execução ou que venham ser executadas no decurso de 2022 junto à Assessoria de Eventos e Cerimonial e na Diretoria de Ações de Extensão, em conformidade com este Edital.

1. Objetivos

- 1.1 Objetivo Geral: Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações de Extensão.
- 1.2 Objetivos Específicos:
- 1.2.1. Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais.
- 1.2.2. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas.
- 1.2.3. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberem acadêmicos e populares.
- 1.2.4. Oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

2. Inscrições

- 2.1. As inscrições ocorrerão de 10h do dia 22 às 23h59min do dia 28 de março do corrente ano.
- 2.1.1 As inscrições serão efetivadas através do envio da documentação informada no item 4 deste edital para o e-mail <u>daex.proex@ufac.br</u>.
- 2.1.2 Não serão aceitas inscrições fora destas datas e horários.

3. Requisitos para inscrição

- 3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente qualquer curso de graduação da Ufac.
- 3.2. Ter experiência de, pelo menos 6 (seis) meses, em atividades de extensão ou organização de eventos acadêmicos.
- 3.3. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão da Proex, nos horários da manhã, tarde ou noite.
- 3.4. Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa.





4. Documentos de inscrição

- 4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).
- 4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO II).
- 4.2.1 Preenchendo a supramencionada declaração, o candidato já estará optando por concorrer em um dos turnos disponíveis no quadro de lotação constante no item 5 deste Edital.
- 4.2.2 O **NÃO** preenchimento do horário de disponibilidade implicará na eliminação imediata do processo de seleção.
- 4.3. Cópia de comprovante de matrícula no 2º semestre de 2021.
- 4.4. Carta de Intenção.
- 4.4.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2022.
- 4.5. Comprovante de participação em ação de extensão contendo o período em que esteve ligado e a sua carga-horária.
- 4.6. Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).
- 4.7. No campo "assunto" do e-mail, o(a) candidato(a) deverá preencher com a seguinte expressão: INSCRIÇÃO_EDITAL PROEX 05/2022.
- 4.8 Caso seja identificado o envio de duas inscrições ou mais para um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerado apenas o último e-mail.

5. Das vagas e vigência da bolsa

5.1. As vagas serão distribuídas conforme previsto na tabela abaixo para atuarem durante 9 (nove) meses cada (de abril a dezembro) conforme a distribuição a seguir:

Lotação	Manhã	Tarde	Noite	Cadastro de Reserva	Total de Vagas (diretas + cadastro)
Assessoria de Eventos e Cerimonial	1	1	1	9	12
Diretoria de Ações de Extensão	-	-	-	12	12
		24			

5.1.1. Para preenchimento do Anexo II do presente edital considera os seguintes intervalos de horários:

Turno	Horário
Manhã	De 8h as 12h
Tarde	De 14h as 18h
Noite	De 18h as 22h

5.1.1.1 Horários alternativos aos descritos no item anterior poderão ser avaliados após o início das atividades, preservando-se o interesse da gestão das atividades.





- 5.1.2 É vetado ao candidato realizar inscrição para mais de uma vaga ou horário.
- 5.1.3 O período de vigência da bolsa poderá ser renovado, de acordo com a disponibilidade do(a) bolsista selecionado e desta Pró-Reitoria.
- 5.2. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

6. Valor da bolsa

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

7. Processo de seleção

- 7.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada por servidores da Assessora de Eventos e Cerimonial e Diretoria de Ações de Extensão e será dividida em quatro fases, sendo elas:
- 1º análise de documentação (tem caráter eliminatório) consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
- 2° entrevista com os candidatos.
- 3° Analise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação da extensão no âmbito acadêmico)
- 4° CR do histórico acadêmico.
- 7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, entrevista e Coeficiente de rendimento CR, dividido por três, podendo ser de 0,0 a 10,0.

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Entrevista	10,0
Coeficiente de rendimento – CR	10,0

8. Cronograma de execução

Atividade	Data	
Período de inscrição	De 22 a 28 de março de 2022.	
Análise da documentação e publicação da lista de		
candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser	Até 31 de março de 2022.	
publicado no site da Ufac)		
Entrevista com os candidatos classificados (em		
horário a ser divulgado juntamente com o	Até 06 de abril de 2022.	
Resultado Preliminar)		
Período para interposição de recursos	Até 24 horas após o	
	lançamento do Resultado	
	Preliminar	
Publicação da análise dos recursos e Resultado	Até 08 de abril de 2022	
Final	Ate 00 de abili de 2022	
Início das atividades	11 de abril de 2022.	

Endereço: Campus Universitário Br 364, Km 04 CEP: 69.915-900 - Telefone: (068) 3229-2649 ou (068) 3901-2514/2548 Rio Branco, Acre E-mail: daex.proex@ufac.br





9. Disposições finais

- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total, dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 21 de março de 2022.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes Pró-Reitor de Extensão e Cultura Portaria n.º 36/2021